



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 37/2025

Rafael Gomes Jardim Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no dia 09 de julho de 2025 (quarta-feira) em virtude do Feriado Estadual em comemoração à Revolução Constitucionalista de 1932, retornando ao expediente normal no dia 10 de julho de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, EM 08 DE JULHO DE 2025.


Rafael Gomes Jardim

Presidente